



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 6.528, DE 26 DE JULHO DE 2021.

PUBLICADO NO
D.O.M
Edição nº: *Extra*
Data: *26/07/21*

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA
DE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS"

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), cujos créditos serão cobertos com os seguintes recursos provenientes de permuta:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	47	02.01.04	04.122.0060.2112	3.1.91.13.00	01.000.0000	
Recurso	44	02.01.04	04.122.0060.2112	3.1.90.11.00	01.000.0000	10.000,00

Crédito	87	02.04.01	04.122.0060.2116	3.1.90.13.00	01.000.0000	
Recurso	86	02.04.01	04.122.0060.2116	3.1.90.11.00	01.000.0000	10.000,00

Crédito	280	02.13.01	10.122.0060.2135	3.1.90.94.00	01.000.0000	
Recurso	277	02.13.01	10.122.0060.2135	3.1.90.11.00	01.000.0000	20.000,00

Crédito	285	02.13.01	10.122.0060.2135	3.3.90.46.00	01.000.0000	
Recurso	277	02.13.01	10.122.0060.2135	3.1.90.11.00	01.000.0000	10.000,00

Crédito	301	02.13.02	10.301.0073.2136	3.1.90.94.00	01.000.0000	
Recurso	298	02.13.02	10.301.0073.2136	3.1.90.11.00	01.000.0000	20.000,00

Crédito	622	02.25.01	04.122.0060.2199	3.1.90.94.00	01.000.0000	
Recurso	619	02.25.01	04.122.0060.2199	3.1.90.11.00	01.000.0000	10.000,00

Crédito	739	02.29.01	04.122.0060.2203	3.1.90.94.00	01.000.0000	
Recurso	737	02.29.01	04.122.0060.2203	3.1.90.11.00	01.000.0000	10.000,00

Art. 2º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), cujos créditos serão cobertos com os seguintes recursos provenientes de excesso de arrecadação:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	105	02.07.01	04.122.0060.2119	3.3.90.39.00	01.000.0000	
Recurso	150	02.00.00		1.7.1.8.01.4.1.00.00.00	01.110.0000	70.000,00

Handwritten signature

Handwritten mark

Handwritten mark

Handwritten signature



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 6.528/2021 - Fls. 2

Crédito	107	02.07.01	04.122.0060.2119	3.3.90.47.00	01.000.0000	
Recurso	13	02.00.00		1.1.1.8.02.3.1.02.00.00	01.110.0000	20.000,00

Crédito	107	02.07.01	04.122.0060.2119	3.3.90.47.00	01.000.0000	
Recurso	150	02.00.00		1.7.1.8.01.4.1.00.00.00	01.110.0000	60.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cajamar, 26 de julho de 2021.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal


DONIZETTI APARECIDO DE LIMA
Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Gestão


MICHAEL CAMPOS CUNHA
Secretário Municipal da Fazenda

Registrado no Departamento Técnico Legislativo e publicado no Diário Oficial do Município.


LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Departamento Técnico Legislativo